

Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 224/2021

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NA COMUNIDADE BOM JESUS – KM 35, DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

Uma área de lazer é uma excelente alternativa para a população interiorana, pois é um espaço adequado e gratuito para os momentos de ócio e que favorece a integração e convívio social dos moradores.

Por tratar-se de uma obra de baixo custo para a municipalidade se comparada aos benefícios que proporciona, sugerimos a construção de área de lazer com o objetivo de contemplar os moradores da aludida comunidade.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 13 de abril de 2021.

DELERMANO SUIM
Vereador